

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2023 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

PORTARIA SEST/MGI Nº 7.724, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria SEDDM/ME nº 8.830, de 5 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 165, § 3º, da Constituição Federal de 1988, resolve:

Divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais até o quinto bimestre de 2023, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

ELISA VIEIRA LEONEL

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2023

Relatório de Execução Orçamentária referente ao quinto bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais para o exercício de 2023 foi aprovado pela Lei 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual, publicada no Diário Oficial da União de 17.01.2023, no valor global de R\$ 143.538.717.823,00 (Cento e quarenta e três bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e três reais). Esse montante agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 167 projetos e 148 atividades, distribuídos em 45 empresas estatais federais. Os valores atribuídos a cada um dos subtítulos (projeto/atividade/localizador de gasto) constantes da LOA consolidam a denominada Dotação Inicial.

2. Foram aprovados créditos adicionais e Transposição de Dotações Orçamentárias, ao Orçamento de Investimento, promovendo suplementações ou cancelamentos em dotações de subtítulos pré-existentes. A consolidação dos valores da Dotação Inicial com o movimento decorrente dos créditos aprovados resultou na chamada Dotação Atual, que define o limite anual de gasto autorizado para cada subtítulo.

3. O Orçamento de Investimento de 2023 teve sua dotação aumentada em decorrência da reabertura de créditos, transposições, incorporações e suplementações de créditos, no decorrer do exercício, no montante de R\$ 660.349.387,00 (Seiscentos e sessenta milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais). Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

4. Em razão da diversidade das empresas estatais federais, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, para fins de programação e acompanhamento da execução orçamentária, classifica as empresas em dois grandes setores: o Setor Produtivo Estatal (SPE), com 36 empresas, e o Setor Financeiro (SF), com 7 bancos oficiais.

5. As 43 empresas computadas atuam em diversos ramos de atividades, sendo:

- 7, no setor financeiro;
- 2, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- 2, no setor de energia elétrica, em atividades de geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- 11, no setor de petróleo, gás natural e derivados, em atividades de extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- 6, no setor de administração portuária;
- 1, no setor de comunicações;
- 2, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;



- 1, no setor de transporte urbano;
- 3, no setor industrial de transformação, em segmentos diversificados, como produção de moeda, fertilizantes e hemoderivados;
- 7, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos; e
- 1, no setor de pesquisa, desenvolvimento e planejamento;

6. Na Tabela 01 a seguir, está demonstrado o movimento que resultou na Dotação Autorizada de R\$ 144.199.067.210,00 (Cento e quarenta e quatro bilhões, cento e noventa e nove milhões, sessenta e sete mil, duzentos e dez reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2023 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 178 projetos e 145 atividades.

TABELA 01 - Demonstrativo da evolução da dotação - até 5º bimestre

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Créditos - Suplementação	Créditos - Cancelamento	Movimento Líquido
Dotação Inicial (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023)			R\$ 143.538.717.823,00
Portaria/Ato/Resolução 1732 de 25.04.2023 (Transposição de dotações orçamentárias de uma empresa para outra em decorrência de transformação ou incorporação (De- Para).)	1.465.950.626	1.465.950.626	0
Autoridade Portuária de Santos S.A	243.079.257	243.079.257	0
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	48.574.949	48.574.949	0
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	20.500.000	20.500.000	0
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	2.960.000	2.960.000	0
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	90.098.689	90.098.689	0
Companhia Docas do Ceará - CDC	28.139.979	28.139.979	0
Companhia Docas do Pará - CDP	126.364.064	126.364.064	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	648.703.480	648.703.480	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	32.342.334	32.342.334	0
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	145.187.874	145.187.874	0
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	80.000.000	80.000.000	0
Portaria/Ato/Resolução 1704 de 20.04.2023 (Suplementação de subtítulos constantes da LOA à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias em subtítulos da mesma ação orçamentária (projeto-atividade) no âmbito da mesma empresa, ou para suplementar dotações da Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Angra III.)	388.000.000	0	388.000.000
Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	388.000.000	0	388.000.000
Portaria/Ato/Resolução 2265 de 22.05.2023 (Reabertura dos créditos especiais.)	1.951.000	0	1.951.000
Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais - CBTU-MG	1.951.000	0	1.951.000
Portaria DEST 1375 de 10.04.2023 (Cancelamento de dotação decorrente da extinção ou de transferência de controle acionário de empresa estatal federal para o setor privado.)	0	73.618.000	-73.618.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	0	6.610.000	-6.610.000
Paraná Xisto S.A.	0	37.170.000	-37.170.000
Refinaria de Manaus S.A.	0	29.838.000	-29.838.000



Portaria/Ato/Resolução 3846 de 18.07.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da LOA)	10.593.460	10.593.460	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.593.460	10.593.460	0
Portaria/Ato/Resolução 5581 de 22.09.2023 (Saldo de Exercícios Anteriores ou inscritos em restos a pagar para atender despesas relativas a ações em execução no exercício Corrente.)	37.188.864	0	37.188.864
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	598.893	0	598.893
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	36.124.491	0	36.124.491
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	465.480	0	465.480
Lei 14708 de 25.10.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA.)	26.050.043	26.050.043	0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	26.050.043	26.050.043	0
Portaria/Ato/Resolução 5233 de 14.09.2023 (Suplementação de subtítulos constantes da LOA à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias em subtítulos da mesma ação orçamentária (projeto-atividade) no âmbito da mesma empresa, ou para suplementar dotações da Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Angra III.)	158.696.711	0	158.696.711
Eletronuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	158.696.711	0	158.696.711
Portaria/Ato/Resolução 5574 de 22.09.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da LOA)	15.670.725	6.370.101	9.300.624
Autoridade Portuária de Santos S.A	9.221.294	0	9.221.294
Banco da Amazônia S.A. - BASA	1.995.783	1.946.453	49.330
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	30.000	0	30.000
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.423.648	4.423.648	0
Portaria/Ato/Resolução 5571 de 21.09.2023 (Suplementação de subtítulos constantes da LOA à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias em subtítulos da mesma ação orçamentária (projeto-atividade) no âmbito da mesma empresa, ou para suplementar dotações da Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Angra III.)	23.936.986	23.936.986	0
Companhia Docas do Pará - CDP	3.211.418	3.211.418	0
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	20.725.568	20.725.568	0
Portaria/Ato/Resolução 5894 de 05.10.2023 (Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades até o limite de 30% do respectivo valor constante da LOA)	426.507.800	317.092.000	109.415.800
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	24.000.000	0	24.000.000
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	88.500	88.500	0
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	85.415.800	0	85.415.800
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	22.319.000	22.319.000	0
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	294.684.500	294.684.500	0
Portaria/Ato/Resolução 6417 de 24.10.2023 (Saldo de Exercícios Anteriores ou inscritos em restos a pagar para o atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício anterior e não contempladas na LOA.)	7.022.139	0	7.022.139
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	255.969	0	255.969
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	6.766.170	0	6.766.170



Portaria/Ato/Resolução 6398 de 24.10.2023 (Saldo de Exercícios Anteriores ou inscritos em restos a pagar para atender despesas relativas a ações em execução no exercício Corrente.)	22.392.249	0	22.392.249
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	12.992.249	0	12.992.249
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	9.400.000	0	9.400.000
Resumo dos Créditos	2.583.960.603	1.923.611.216	660.349.387
Dotação Total Autorizada			R\$ 144.199.067.210

7. A Tabela 02 demonstra, em valores consolidados por setor/grupo, a evolução da dotação, comparativamente com a posição executada no bimestre e, ainda, coeficientes que permitem observar, em termos percentuais, a participação tanto do Setor Produtivo como do Setor Financeiro no somatório dos gastos das estatais com a constituição e manutenção de seus ativos operacionais, bem como o respectivo desempenho na execução de suas programações.

TABELA 02 - Demonstrativo da despesa por Setor / Grupo

Valores em R\$ 1,00

Setor / Grupo	Dotação Inicial (a)	Crédito Líquido (b)	Dotação Final (c=a+b)	Realizado até 5º Bimestre (d)	Perc. de Realização (d/c)	Composição (%) (d/dT)
Setor Produtivo Estatal	134.507.317.651	660.300.057	135.167.617.708	49.727.000.601	36,8	93,1
Grupo Petrobras	125.875.581.000	18.407.800	125.893.988.800	46.608.666.304	37,0	87,2
Grupo ENBPar	1.161.630.069	546.696.711	1.708.326.780	1.033.539.120	60,5	1,9
Demais Empresas do Setor Produtivo	7.470.106.582	95.195.546	7.565.302.128	2.084.795.177	27,6	3,9
Setor Financeiro	9.031.400.172	49.330	9.031.449.502	3.710.953.419	41,1	6,9
TOTAL	143.538.717.823	660.349.387	144.199.067.210	53.437.954.020	37,1	100,0

8. Até o quinto bimestre de 2023, as empresas estatais realizaram investimentos no valor de R\$ 53.437.954.020,00 (cinquenta e três bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e vinte reais), equivalentes a 37,1% do valor global da dotação autorizada.

TABELA 03 - Demonstrativo da despesa por Setor / Grupo 2022/2023

Valores em R\$ 1,00

Setor / Grupo	Dotação Final-2022 (a)	Realizado até 5º Bimestre (b)	Dotação Final-2023 (c)	Realizado até 5º Bimestre (d)	Var. % Dotação Final (c/a)	Var. % Realizado (d/b)
Setor Produtivo Estatal	91.648.434.075	37.236.967.818	135.167.617.708	49.727.000.601	47,5	33,5
Grupo Petrobras	75.121.540.000	32.726.515.711	125.893.988.800	46.608.666.304	67,6	42,4
Grupo Eletrobras	6.254.825.918	883.803.504	0	0	-100,0	-100,0
Grupo ENBPar	4.517.575.078	908.647.953	1.708.326.780	1.033.539.120	-62,2	13,7
Demais Empresas do Setor Produtivo	5.754.493.079	2.718.000.650	7.565.302.128	2.084.795.177	31,5	-23,3
Setor Financeiro	6.090.926.424	1.795.374.112	9.031.449.502	3.710.953.419	48,3	106,7
TOTAL	97.739.360.499	39.032.341.930	144.199.067.210	53.437.954.020	47,5	36,9

9. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 (Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição ou manutenção de bens do ativo imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

10. O Orçamento de Investimento aprovado para 2023, teve um aumento de 47,5% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2022. Comparando o volume executado no 5º bimestre com o do ano anterior, houve também um aumento de 36,9%.

11. A tabela 04 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho, definida pela relação entre o realizado até o quinto bimestre e a dotação autorizada de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

TABELA 04 - Projetos e Atividades por faixa % de execução até o 5º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
0	91	33	124	38,4
0,01 a 22	51	49	100	31,0
22,01 a 50	19	34	53	16,4
50,01 a 100	17	28	45	13,9
Acima de 100	0	1	1	0,3
TOTAL (T)	178	145	323	100,0

Despesa por Órgão

12. A Tabela 05 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por Órgão, informando a dotação autorizada de cada ministério setorial para o exercício de 2023 e os valores já realizados no período de janeiro a outubro deste ano.

TABELA 05 - Execução OI - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.642.050	1.333.500	4.036.158	34,7
Ministério da Fazenda	9.590.412.857	913.035.842	3.920.785.101	40,9
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	48.574.949	503.094	3.769.005	7,8
Ministério de Minas e Energia	127.605.048.680	10.964.533.065	47.642.216.897	37,3
Ministério da Saúde	787.143.375	37.731.602	146.350.327	18,6
Ministério das Comunicações	1.235.273.956	88.473.231	302.222.651	24,5
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	104.000.000	13.690.181	42.769.741	41,1
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	23.460.000	2.448.069	5.199.000	22,2
Ministério da Defesa	3.411.190.120	168.701.102	1.203.552.714	35,3
Ministério das Cidades	1.951.000	0	0	0,0
Ministério de Portos e Aeroportos	1.380.370.223	37.575.528	167.052.426	12,1
Total	144.199.067.210	12.228.025.214	53.437.954.020	37,1

Fontes de financiamento dos investimentos

13. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 06 - Fontes de Financiamento dos Investimentos - OI

Valores em R\$ 1,00



Descritores	Dotação Atual (a)	% (a/ta)	Realizado no 5º Bimestre (b)	% (b/tb)	Realizado até 5º Bimestre (c)	% (c/tc)
Recursos Próprios	139.648.787.359	96,8	12.001.239.662	98,1	52.027.311.370	97,4
Geração Própria	139.648.787.359	96,8	12.001.239.662	98,1	52.027.311.370	97,4
Recursos Para Aumento Do Patrimônio Líquido	3.632.664.950	2,5	226.785.552	1,9	1.408.990.663	2,6
Outras Fontes	5.187.874	0,0	1.941.882	0,0	7.129.756	0,0
Tesouro	3.627.477.076	2,5	224.843.670	1,8	1.401.860.907	2,6
Saldos de Exercícios Anteriores	3.627.477.076	2,5	224.843.670	1,8	1.401.860.907	2,6
Operações De Crédito De Longo Prazo	917.614.901	0,6	0	0,0	1.651.987	0,0
Externas	562.310.729	0,4	0	0,0	1.651.987	0,0
Internas	355.304.172	0,2	0	0,0	0	0,0
Total	144.199.067.210	100,0	12.228.025.214	100,0	53.437.954.020	100,0

14. Dos gastos realizados com investimentos no quinto bimestre de 2023, a significativa parcela, equivalente a 97,4% do total, foi financiada com recursos de geração própria. A parcela restante foi paga com recursos de Saldos de Exercícios Anteriores (2,6%). Em relação à dotação atual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 96,8%, em seguida vêm os grupamentos: Tesouro - Saldo de Exercícios Anteriores (2,5%), e Operações de Crédito de Longo Prazo (0,6%). Destaca-se a capacidade das empresas estatais em financiarem as despesas de investimentos com recursos próprios.

Despesa por Funções e Subfunções

15. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

16. As tabelas 07 e 08 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no quinto bimestre de 2023 e no acumulado do exercício, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 07 - Execução OI - por Função

Valores em R\$ 1,00

Função	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
Indústria	127.329.417	953.653	6.424.669	5,0
Transporte	1.382.321.223	37.575.528	167.052.426	12,1
Saúde	787.143.375	37.731.602	146.350.327	18,6
Agricultura	23.460.000	2.448.069	5.199.000	22,2
Comunicações	1.235.273.956	88.473.231	302.222.651	24,5
Defesa Nacional	3.411.190.120	168.701.102	1.203.552.714	35,3
Energia	127.605.048.680	10.964.533.065	47.642.216.897	37,3
Previdência Social	104.000.000	13.690.181	42.769.741	41,1
Comércio e Serviços	9.523.300.439	913.918.783	3.922.165.595	41,2
Total	144.199.067.210	12.228.025.214	53.437.954.020	37,1

TABELA 08 - Execução OI - por Subfunção

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
Administração Geral	5.609.308.325	332.808.238	1.862.847.940	33,2
Tecnologia da Informação	6.752.015.540	657.538.136	2.878.655.460	42,6



Suporte Profilático e Terapêutico	779.273.725	37.526.311	144.398.190	18,5
Transportes Coletivos Urbanos	1.951.000	0	0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	3.705.000	0	0	0,0
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	18.200.000	3.484.352	18.056.189	99,2
Produção Industrial	138.520.709	6.218.683	16.660.974	12,0
Mineração	6.762.962	339.462	1.177.331	17,4
Serviços Financeiros	2.992.000.330	245.229.863	1.183.451.217	39,6
Comunicações Postais	657.322.828	62.885.818	204.139.375	31,1
Energia Elétrica	2.658.908.223	500.254.823	1.210.595.767	45,5
Combustíveis Minerais	120.381.062.300	10.275.895.793	45.273.330.332	37,6
Transporte Aéreo	260.497.891	15.879.115	48.716.418	18,7
Transporte Aquaviário	1.446.300.377	47.703.485	379.604.924	26,2
Transporte Hidroviário	1.446.300.377	47.703.485	379.604.924	26,2
Transportes Especiais	2.493.238.000	42.261.135	216.319.903	8,7
Total	144.199.067.210	12.228.025.214	53.437.954.020	37,1

Despesa por Programa

17. Os programas constituem-se instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que o compõem.

TABELA 09 - Execução OI - por Programa

Valores em R\$ 1,00

Programa	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	12.813.830.838	1.132.777.967	4.932.115.991	38,5
Conecta Brasil	164.001.134	563.405	2.875.129	1,8
Política Nuclear	59.087.895	9.953.015	33.483.020	56,7
Energia Elétrica	2.658.908.223	500.254.823	1.210.595.767	45,5
Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	123.216.646.300	10.345.787.632	45.773.899.560	37,1
Aviação Civil	158.497.891	14.654.122	47.491.425	30,0
Transporte Aquaviário	1.103.954.377	20.072.781	95.355.599	8,6
Gestão e Organização do SUS	779.273.725	37.526.311	144.398.190	18,5
Defesa Nacional	3.244.866.827	166.435.158	1.197.739.339	36,9
Total	144.199.067.210	12.228.025.214	53.437.954.020	37,1

18. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor de Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis, destacam-se em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho das empresas. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados e a participação de cada um no total realizado pelas empresas estatais nos 9 programas:

- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis, 85,7%;
- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais, 9,2%;
- Energia Elétrica, 2,3%;
- Defesa Nacional, 2,2%; e
- Gestão e Organização do SUS, 0,3%.

Despesa por Órgão/Unidade



19. A Tabela 10 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados para cada Órgão e Unidade, discriminado os valores da respectiva dotação autorizada para 2023, do realizado no 5º bimestre, e o acumulado no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 10 - Execução OI - por Órgão/Unidade

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	% Realizado (c/a)
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11.642.050	1.333.500	4.036.158	34,7
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	11.642.050	1.333.500	4.036.158	34,7
MINISTÉRIO DA FAZENDA	9.590.412.857	913.035.842	3.920.785.101	40,9
Banco da Amazônia S.A.	24.804.644	1.118.396	5.156.851	20,8
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	338.416.611	37.886.292	155.769.985	46,0
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	255.432.700	7.156.270	47.480.915	18,6
Casa da Moeda do Brasil - CMB	127.329.417	953.653	6.424.669	5,0
Caixa Econômica Federal - CAIXA	4.674.493.401	452.393.539	907.916.207	19,4
Bb Tecnologia e Serviços S.A.	148.336.879	7.402.641	53.567.531	36,1
Banco do Brasil S.A.	4.014.501.758	406.002.520	2.742.594.283	68,3
Bbtur Viagens e Turismo Ltda em Liquidação	50.000	0	0	0,0
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	3.009.947	0	0	0,0
Ativos S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.000.000	122.531	1.859.383	93,0
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.	37.500	0	15.277	40,7
Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.000.000	0	0	0,0
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.574.949	503.094	3.769.005	7,8
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	48.574.949	503.094	3.769.005	7,8
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	127.605.048.680	10.964.533.065	47.642.216.897	37,3
Eletronuclear S.A.	1.639.599.195	392.710.711	997.520.927	60,8
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	122.686.500.000	10.411.375.214	45.798.489.928	37,3
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-brasil S.A. - TBG	1.297.570.000	26.585.150	113.709.988	8,8
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	800.374.000	52.109.743	271.477.150	33,9
Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	210.000	0	0	0,0
Petrobras Netherlands B.v. - PNBV	478.715.000	0	0	0,0
Petrobras International Braspetro B.v. - PIB BV	413.085.800	66.963.721	256.675.644	62,1
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	17.737.000	986.418	7.358.461	41,5
Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A.	2.733.100	0	11.473	0,4
Transpetro International B.v.	157.234.000	0	155.392.047	98,8
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	63.509.985	9.953.015	33.483.020	52,7
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPAR	5.217.600	0	2.535.173	48,6



Transpetro Bel 09 S.A.	19.777.000	3.849.093	5.563.086	28,1
Refinaria de Mucuripe S.A.	22.786.000	0	0	0,0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	787.143.375	37.731.602	146.350.327	18,6
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	787.143.375	37.731.602	146.350.327	18,6
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.235.273.956	88.473.231	302.222.651	24,5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.235.273.956	88.473.231	302.222.651	24,5
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	104.000.000	13.690.181	42.769.741	41,1
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	104.000.000	13.690.181	42.769.741	41,1
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	23.460.000	2.448.069	5.199.000	22,2
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	2.960.000	1.398.500	1.489.861	50,3
Ceagesp - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	20.500.000	1.049.569	3.709.139	18,1
MINISTÉRIO DA DEFESA	3.411.190.120	168.701.102	1.203.552.714	35,3
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	3.248.826.689	166.473.730	1.198.708.408	36,9
Nav Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	162.363.431	2.227.372	4.844.306	3,0
MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.951.000	0	0	0,0
Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais	1.951.000	0	0	0,0
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.380.370.223	37.575.528	167.052.426	12,1
Companhia Docas do Ceará - CDC	28.139.979	294.822	2.920.861	10,4
Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba	90.727.582	2.099.293	7.487.019	8,3
Autoridade Portuária de Santos S.A.	252.300.551	1.797.174	13.400.278	5,3
Companhia Docas do Pará - CDP	126.364.064	3.604.062	14.468.196	11,4
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	685.083.940	12.986.840	71.161.098	10,4
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	32.807.814	1.271.806	7.754.276	23,6
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	164.946.293	15.521.531	49.860.698	30,2
Total	144.199.067.210	12.228.025.214	53.437.954.020	37,1

20. Tendo em vista a privatização das empresas: CODESA, PARANÁ XISTO S.A. e REFINARIA DE MANAUS em 2022, e conforme autorização constante do art. 63, da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022, foram excluídas as dotações orçamentárias da LOA de 2023, das citadas empresas pela Portaria MGI-SEST nº 1.375, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU em 11/04/2023. Além disso, destaca-se que a Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais - CBTU-MG foi privatizada em março de 2023.

21. Das 43 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2023, 13 apresentaram, até o quinto bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações autorizadas, superior à média geral de 37,1%. São elas: TI B.V., 98,8%; Ativos S.A., 93,0%; BB, 68,3%; PIB BV, 62,1%; Eletronuclear, 60,8%; INB, 52,7%; Ceasaminas, 50,3%; ENBPar, 48,6%; Serpro, 46,0%; Pbio, 41,5%; Dataprev, 41,1%; ABGF, 40,7%; Petrobras, 37,3%.

22. Não há empresas com execução acima da dotação anual aprovada. As empresas BB TURISMO - Em Liquidação, CAIXA SEGURIDADE, CBTU-MG, EMGEA, MUCURIBE, PB-LOG, PNBV, não apresentaram execução no período.

Distribuição geográfica da despesa

23. A Tabela 11 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no bimestre e até o bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 33,1% do montante realizado até o bimestre. Os investimentos implementados no exterior participaram com 0,8% até o bimestre.

TABELA 11 - Execução OI - por Macrorregião

Valores em R\$ 1,00

Macrorregião	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Composição %	
				de(a) a/ Ta	de(c) c/ Tc
Exterior	1.106.754.936	68.631.308	427.889.981	0,8	0,8
Nacional	41.677.234.478	4.308.593.485	17.697.080.015	28,9	33,1
Região Centro-Oeste	51.219.036	191.817	6.385.102	0,0	0,0
Região Nordeste	5.910.175.993	207.527.603	995.093.403	4,1	1,9
Região Norte	340.699.379	23.735.583	65.589.082	0,2	0,1
Região Sudeste	95.062.291.638	7.617.861.101	34.243.814.332	65,9	64,1
Região Sul	50.691.750	1.484.317	2.102.105	0,0	0,0
Total	144.199.067.210	12.228.025.214	53.437.954.020	100,0	100,0

24. Da relação percentual entre gasto efetivo e Dotação Autorizada de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 42,5%; Exterior, 38,7%; Região Norte, 19,3%; Região Nordeste, 16,8%; Região Sudeste, 36,0%; Região Sul, 4,1%; e Região Centro-Oeste, 12,5%.

Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

25. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 14.436, de 9 de agosto 2022 (LDO de 2023).

26. As tabelas de 12 a 16, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 5º bimestre de 2023, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 49 da LDO de 2023, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023											
(Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3º)											
Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem de Recursos											
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS											
Consolidado das Agências											
em R\$ milhão											
Região/UF	Saldo em 31.12.2022	Saldo em 31.12.2022									Origem de Recursos
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	
Norte	170.571	170.571	45.288	12.874	10.326	7.457	29.205	20.533	44.888	99.360	46.211
AC	8.145	8.145	1.882	390	652	228	1.097	941	2.955	5.526	1.719
AP	6.207	6.207	387	141	440	82	1.632	642	2.882	4.852	875
AM	25.199	25.199	613	2.584	2.276	595	3.466	4.588	11.076	17.509	3.221
PA	62.554	62.554	14.083	6.813	3.647	3.896	16.198	6.965	10.954	32.548	18.713
RO	33.236	33.236	12.888	1.588	1.763	1.800	3.530	3.610	8.058	19.643	9.715

RR	6.523	6.523	1.346	548	382	78	862	871	2.436	4.454	1.3
TO	28.709	28.709	14.090	809	1.166	779	2.421	2.917	6.526	14.828	10
Nordeste	452.290	452.290	56.520	51.352	26.099	7.416	107.828	103.594	99.481	223.576	10
AL	22.122	22.122	2.683	2.028	1.034	207	3.253	6.797	6.121	11.827	3.6
BA	124.393	124.393	21.309	12.554	7.118	2.403	35.324	22.268	23.417	63.060	34
CE	64.147	64.147	4.272	9.598	5.119	1.129	12.311	14.533	17.184	31.306	15
MA	52.329	52.329	10.959	4.158	3.105	803	11.646	7.939	13.718	30.336	12
PB	31.557	31.557	1.686	2.963	1.783	455	5.548	12.599	6.522	12.417	5.7
PE	66.737	66.737	4.681	13.012	3.571	1.091	15.411	17.429	11.541	31.473	14
PI	33.290	33.290	6.144	2.279	1.949	655	8.035	5.397	8.831	17.010	9.5
RN	38.373	38.373	1.613	2.736	1.481	392	13.900	9.610	8.641	17.880	9.4
SE	19.343	19.343	3.174	2.023	939	280	2.399	7.023	3.506	8.266	4.4
Sudeste	996.021	996.021	79.122	157.732	45.006	63.033	165.316	311.510	174.302	644.485	39
ES	29.397	29.397	5.369	1.854	1.924	1.832	4.120	8.249	6.049	20.160	1.0
MG	231.629	231.629	33.943	17.086	11.897	12.190	22.882	71.055	62.575	158.293	5.1
RJ	160.297	160.297	2.154	14.444	3.824	18.444	45.805	44.708	30.918	110.240	10
SP	574.699	574.699	37.657	124.348	27.360	30.567	92.510	187.498	74.760	355.792	22
Sul	493.757	493.757	94.472	63.569	34.954	35.647	43.198	133.748	88.168	332.892	15
PR	193.069	193.069	39.064	22.304	16.205	11.783	14.104	54.553	35.057	125.562	6.6
RS	175.563	175.563	38.361	23.029	10.828	12.751	17.052	45.438	28.104	120.741	4.9
SC	125.125	125.125	17.047	18.237	7.921	11.113	12.041	33.758	25.007	86.589	3.6
Centro-Oeste	327.552	327.552	80.708	16.426	15.715	10.880	32.859	75.454	95.510	203.165	46
DF	73.991	73.991	2.349	3.485	2.857	3.228	9.233	20.497	32.342	50.894	6.7
GO	114.956	114.956	30.708	4.693	5.342	2.570	11.231	32.461	27.951	65.190	16
MT	83.587	83.587	32.266	3.874	4.528	3.486	8.067	12.152	19.215	52.407	14
MS	55.015	55.015	15.385	4.375	2.987	1.595	4.328	10.344	16.002	34.674	9.3
TOTAL	2.440.192	2.440.192	356.111	301.954	132.099	124.434	378.405	644.840	502.349	1.503.4	55



TABELA 13 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023

(Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - EFETIVAMENTE CONCEDIDOS

Consolidado das Agências

em R\$ milhão

		Realizado até o 5º Bimestre / 2023									
Região/UF	Programação 2023	Setor de Atividade									Origem d
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	
Norte	67.823	72.064	10.997	4.629	6.407	355	3.324	6.645	39.708	56.971	
AC	3.910	4.694	418	426	286	10	288	562	2.704	3.978	
AP	3.393	4.004	34	127	262	3	206	664	2.707	3.584	
AM	8.719	9.729	227	982	1.141	39	607	1.379	5.353	6.857	
PA	24.209	24.104	3.311	2.139	2.821	104	1.389	1.936	12.405	19.493	
RO	12.697	12.721	2.675	533	846	58	310	933	7.366	9.998	
RR	2.834	3.779	490	98	263	8	91	567	2.262	3.365	
TO	12.060	13.034	3.842	325	789	133	433	603	6.910	9.697	
Nordeste	211.064	197.953	21.475	19.820	19.445	1.053	22.449	25.392	88.319	131.975	
AL	11.036	10.461	913	1.073	867	19	728	1.584	5.277	7.361	
BA	58.128	54.759	7.670	5.053	5.127	307	6.219	5.674	24.707	35.965	
CE	29.906	26.523	1.080	3.694	3.181	153	3.079	3.941	11.394	17.863	
MA	28.140	24.520	4.511	1.425	2.234	154	1.658	1.916	12.622	18.518	
PB	13.045	12.540	558	1.254	1.204	54	1.746	2.766	4.957	7.518	
PE	28.384	28.173	1.605	4.002	3.575	267	3.634	4.319	10.770	16.779	
PI	15.383	17.749	3.338	1.094	1.240	12	1.903	1.389	8.773	13.292	

RN	18.268	14.560	522	1.382	1.253	38	2.977	2.034	6.354	9.321
SE	8.775	8.668	1.277	842	764	49	504	1.768	3.464	5.357
Sudeste	511.382	1.080.519	11.851	86.839	40.298	53.235	51.912	83.681	752.702	956.184
ES	12.290	15.009	498	839	1.628	437	1.382	2.056	8.169	12.158
MG	96.182	97.432	5.134	9.300	8.552	3.598	7.220	14.238	49.391	74.716
RJ	88.897	99.090	577	27.372	6.305	21.392	9.844	11.706	21.896	78.105
SP	314.013	868.987	5.642	49.329	23.813	27.809	33.466	55.682	673.246	791.205
Sul	219.079	225.243	19.166	26.406	20.076	9.505	15.579	35.514	98.998	176.137
PR	84.718	89.117	7.148	9.239	8.361	2.117	6.297	15.436	40.519	69.565
RS	80.380	83.968	8.368	9.924	6.667	4.988	4.959	12.219	36.841	64.760
SC	53.982	52.159	3.650	7.242	5.048	2.400	4.322	7.859	21.638	41.813
Centro-Oeste	177.262	227.876	26.675	10.357	12.581	2.125	9.472	55.154	111.513	184.556
DF	52.679	34.563	1.303	2.310	2.031	1.024	2.215	5.154	20.526	27.972
GO	56.178	70.862	7.278	2.838	4.769	406	3.097	8.664	43.810	58.430
MT	41.276	53.254	14.578	2.581	3.764	480	2.786	4.112	24.952	43.584
MS	27.128	69.198	3.516	2.628	2.017	215	1.374	37.224	22.225	54.570
TOTAL	1.186.610	1.803.655	90.164	148.051	98.807	66.273	102.735	206.386	1.091.239	1.505.824

TABELA 14 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023

(Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS

Consolidado das Agências

em R\$ milhão

		Realizado até o 5º Bimestre / 2023								
Região/UF	Programação 2023	Setor de Atividade								Origem
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	
Norte	57.792	56.208	5.513	5.535	5.898	1.207	6.088	4.227	27.740	42.874
Amortização	46.335	43.041	3.596	3.910	4.638	895	4.482	2.989	22.531	34.068
Encargos	11.457	13.168	1.917	1.625	1.260	312	1.606	1.238	5.209	8.806
AC	3.282	3.480	207	419	237	36	214	462	1.905	2.878
Amortização	2.683	2.668	136	281	190	26	162	326	1.548	2.267
Encargos	599	811	71	138	47	9	52	136	357	610
AP	3.038	3.428	331	102	199	14	235	579	1.968	2.716
Amortização	2.471	2.609	177	62	161	10	174	407	1.617	2.175
Encargos	567	818	154	40	38	3	61	171	351	540
AM	7.353	6.752	318	861	999	110	681	702	3.079	4.349
Amortização	5.754	5.172	221	639	808	84	515	497	2.409	3.487
Encargos	1.599	1.579	97	222	191	26	166	206	671	862
PA	21.116	21.120	2.215	2.972	2.355	600	2.722	1.294	8.962	16.103
Amortização	16.656	15.929	1.419	2.081	1.861	440	2.040	919	7.171	12.591
Encargos	4.461	5.191	796	890	494	161	682	376	1.791	3.512
RO	10.588	10.150	898	767	1.188	279	1.223	428	5.368	8.013
Amortização	8.565	7.755	591	540	873	204	840	302	4.403	6.325
Encargos	2.023	2.396	307	227	314	75	384	125	964	1.689
RR	2.340	2.368	25	37	224	13	104	470	1.494	2.237
Amortização	1.919	1.889	18	27	179	10	79	330	1.247	1.798
Encargos	421	477	8	9	46	3	25	140	247	439
TO	10.076	8.913	1.518	377	696	155	909	292	4.964	6.580
Amortização	8.288	7.017	1.034	279	567	120	673	208	4.136	5.425
Encargos	1.787	1.896	485	98	129	35	236	84	828	1.155
Nordeste	182.838	148.093	13.608	17.409	16.683	1.489	17.824	12.928	68.152	100.032
Amortização	146.640	115.906	11.660	13.448	13.405	1.147	12.425	9.156	54.665	80.371

Encargos	36.198	32.187	1.948	3.961	3.278	342	5.399	3.772	13.486	19.661
AL	8.948	8.759	1.343	771	758	40	760	919	4.168	6.288
Amortização	7.032	6.657	1.016	592	583	31	540	647	3.250	4.830
Encargos	1.916	2.101	327	180	176	9	220	272	918	1.458
BA	51.573	42.290	4.611	4.343	4.508	439	4.989	3.132	20.269	28.772
Amortização	41.539	32.963	3.966	3.324	3.550	334	3.446	2.213	16.132	22.882
Encargos	10.034	9.326	646	1.019	958	104	1.543	919	4.137	5.890
CE	25.346	19.089	816	3.164	2.674	194	2.079	1.804	8.358	12.374
Amortização	20.033	14.777	676	2.414	2.161	145	1.436	1.284	6.661	10.058
Encargos	5.312	4.313	140	750	513	48	642	521	1.697	2.316
MA	25.866	18.361	2.151	1.309	1.946	139	2.308	1.066	9.444	13.937
Amortização	21.186	14.874	1.861	1.014	1.594	104	1.642	761	7.897	11.513
Encargos	4.681	3.488	290	294	352	34	666	305	1.547	2.425
PB	10.873	8.813	326	1.074	997	82	943	1.239	4.153	5.336
Amortização	8.710	6.848	300	832	798	62	684	876	3.296	4.325
Encargos	2.163	1.967	26	242	198	20	259	364	857	1.012
PE	25.840	21.772	1.243	4.028	2.983	341	2.801	2.026	8.348	13.494
Amortização	20.670	16.917	1.063	3.151	2.415	277	1.987	1.431	6.593	10.939
Encargos	5.170	4.855	181	878	568	64	815	595	1.754	2.555
PI	14.035	11.295	1.802	784	1.055	102	1.377	679	5.498	8.163
Amortização	11.318	9.116	1.656	604	862	75	962	487	4.469	6.419
Encargos	2.717	2.181	146	179	193	27	415	192	1.028	1.744
RN	13.461	11.208	343	1.227	1.128	65	2.119	1.128	5.197	7.608
Amortização	10.698	8.663	299	973	921	48	1.400	801	4.221	6.183
Encargos	2.763	2.545	44	254	207	17	719	327	976	1.425
SE	6.896	6.505	972	710	633	88	449	934	2.718	4.060
Amortização	5.454	5.091	824	545	521	70	328	657	2.146	3.223
Encargos	1.442	1.413	148	165	112	18	121	278	572	800
Sudeste	459.353	1.046.173	15.348	80.451	36.476	44.509	42.858	44.629	781.902	954.761
Amortização	365.282	939.799	10.981	65.818	29.565	33.010	32.739	31.562	736.124	875.309
Encargos	94.071	106.375	4.367	14.633	6.911	11.500	10.119	13.067	45.778	79.452
ES	11.309	12.475	390	918	1.522	389	1.219	1.365	6.671	10.041
Amortização	8.883	9.715	279	726	1.186	308	919	963	5.334	7.977
Encargos	2.426	2.759	110	192	337	82	300	402	1.337	2.064
MG	80.938	75.617	3.190	6.772	8.244	4.270	6.593	7.018	39.530	58.452
Amortização	64.223	60.178	2.322	5.339	6.500	3.461	5.096	4.957	32.503	47.987
Encargos	16.715	15.438	868	1.432	1.744	809	1.496	2.061	7.027	10.465
RJ	82.527	83.734	1.462	27.699	6.342	9.729	11.386	7.509	19.607	68.496
Amortização	64.681	62.416	1.024	23.331	4.984	4.129	8.331	5.280	15.337	52.467
Encargos	17.846	21.318	438	4.368	1.358	5.600	3.054	2.229	4.270	16.029
SP	284.578	874.349	10.306	45.063	20.368	30.120	23.660	28.737	716.094	817.773
Amortização	227.494	807.490	7.356	36.422	16.895	25.112	18.392	20.363	682.950	766.878
Encargos	57.084	66.859	2.950	8.641	3.473	5.009	5.268	8.374	33.145	50.895
Sul	180.577	180.286	11.983	25.106	19.182	8.273	12.110	20.441	83.191	144.472
Amortização	142.857	143.843	8.889	20.358	15.390	6.614	9.415	14.402	68.775	117.876
Encargos	37.720	36.443	3.093	4.748	3.793	1.659	2.695	6.039	14.416	26.596
PR	68.992	71.506	4.580	8.658	8.440	2.347	3.825	8.974	34.681	57.375
Amortização	54.443	56.836	3.402	7.019	6.805	1.826	3.015	6.322	28.447	46.662
Encargos	14.549	14.671	1.178	1.640	1.635	521	810	2.652	6.235	10.714
RS	66.667	67.304	5.334	9.875	5.869	3.620	4.621	7.208	30.778	53.438
Amortização	52.630	54.104	3.942	8.061	4.690	2.972	3.504	5.070	25.866	43.998
Encargos	14.038	13.200	1.392	1.814	1.179	648	1.118	2.138	4.912	9.440
SC	44.917	41.475	2.069	6.573	4.873	2.306	3.664	4.259	17.731	33.659
Amortização	35.784	32.904	1.545	5.278	3.895	1.816	2.897	3.010	14.463	27.217

Encargos	9.133	8.571	523	1.295	978	490	767	1.249	3.269	6.442
Centro-Oeste	149.209	168.824	8.116	6.779	10.199	1.720	9.385	46.270	86.353	139.141
Amortização	121.027	132.287	5.962	5.500	8.374	1.334	7.269	32.459	71.389	110.475
Encargos	28.183	36.537	2.155	1.279	1.825	386	2.116	13.811	14.965	28.666
DF	46.443	27.968	455	1.661	1.722	437	2.515	3.300	17.878	23.564
Amortização	38.547	22.650	335	1.370	1.408	365	1.959	2.329	14.886	19.434
Encargos	7.896	5.318	120	291	314	73	556	971	2.993	4.130
GO	44.855	50.457	2.567	2.351	3.713	457	3.136	4.369	33.865	42.190
Amortização	35.769	39.949	1.846	1.905	3.033	346	2.392	3.084	27.345	33.811
Encargos	9.086	10.508	721	446	680	111	744	1.285	6.521	8.379
MT	34.714	31.304	3.329	1.679	2.909	545	2.570	2.528	17.744	26.333
Amortização	27.912	25.433	2.482	1.376	2.410	411	1.989	1.784	14.981	21.589
Encargos	6.802	5.872	846	303	500	134	581	744	2.764	4.745
MS	23.197	59.094	1.766	1.089	1.855	281	1.165	36.073	16.866	47.054
Amortização	18.798	44.255	1.298	850	1.523	212	930	25.262	14.178	35.642
Encargos	4.399	14.839	467	239	332	68	235	10.811	2.687	11.412
TOTAL	1.029.769	1.599.584	54.568	135.282	88.438	57.199	88.266	128.495	1.047.338	1.381.288
Amortização	822.141	1.374.875	41.088	109.035	71.371	43.000	66.330	90.567	953.484	1.218.100
Encargos	207.629	224.709	13.479	26.247	17.067	14.199	21.936	37.928	93.854	163.182

TABELA 15 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023

(Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

Consolidado das Agências

em R\$ milhão

Região/UF	Programação 2023 Saldos	Saldos em 31.10.2023								Origem d
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	
Norte	180.602	197.153	53.116	12.228	11.473	6.605	26.715	23.000	64.017	123.920
AC	8.772	9.962	2.235	407	735	202	1.186	1.047	4.149	7.221
AP	6.562	7.229	94	171	529	71	1.610	730	4.023	6.163
AM	26.565	30.405	532	2.763	2.592	523	3.452	5.274	15.267	22.233
PA	65.647	68.075	15.632	6.101	4.321	3.399	14.966	7.626	16.029	38.374
RO	35.345	38.268	15.667	1.382	1.493	1.579	2.650	4.120	11.376	24.023
RR	7.017	8.463	1.886	611	456	73	855	970	3.611	6.106
TO	30.693	34.753	17.069	792	1.346	757	1.994	3.233	9.562	19.801
Nordeste	480.516	521.563	66.860	54.560	30.334	7.017	113.096	116.228	133.468	273.226
AL	24.210	24.644	2.368	2.338	1.177	186	3.247	7.473	7.854	13.630
BA	130.948	141.721	25.535	13.335	8.098	2.272	36.741	24.821	30.921	74.845
CE	68.707	74.634	4.672	10.260	5.866	1.089	13.372	16.696	22.679	39.604
MA	54.603	61.640	13.842	4.366	3.594	818	11.023	8.835	19.161	37.926
PB	33.728	36.508	1.986	3.185	2.096	427	6.401	14.137	8.276	15.526
PE	69.280	75.504	5.193	13.307	4.432	1.052	16.404	19.753	15.362	36.833
PI	34.639	41.475	7.820	2.655	2.244	565	8.631	6.123	13.438	23.785
RN	43.179	43.275	1.832	2.939	1.708	366	14.808	10.528	11.095	20.962
SE	21.222	22.161	3.612	2.175	1.119	242	2.470	7.863	4.681	10.114
Sudeste	1.048.051	1.083.388	84.566	174.937	53.037	72.969	179.065	351.107	167.708	691.186
ES	30.378	33.851	6.337	1.882	2.149	1.880	4.335	8.948	8.319	23.998
MG	246.871	267.843	40.201	20.405	13.107	11.707	24.145	78.353	79.926	187.976
RJ	166.667	182.598	1.479	15.009	3.950	30.215	45.507	48.912	37.527	124.588
SP	604.134	599.095	36.549	137.640	33.831	29.167	105.078	214.894	41.936	354.623
Sul	532.259	566.071	109.783	68.109	37.571	36.890	47.577	148.957	117.183	389.961

PR	208.794	221.406	44.797	23.990	16.899	11.553	16.902	61.089	46.175	147.523
RS	189.276	201.437	44.731	24.101	12.099	14.120	17.672	50.479	38.235	140.696
SC	134.189	143.228	20.254	20.018	8.574	11.217	13.003	37.390	32.773	101.742
Centro-Oeste	355.605	415.935	108.553	21.335	19.717	11.860	34.031	84.470	135.970	268.715
DF	80.228	87.701	3.412	4.734	3.571	4.318	9.270	22.401	39.996	60.977
GO	126.279	144.806	39.442	5.561	6.875	2.520	11.535	36.800	42.074	87.448
MT	90.150	112.909	46.607	5.011	5.800	3.492	8.458	13.756	29.784	74.466
MS	58.947	70.518	19.092	6.028	3.473	1.529	4.768	11.513	24.116	45.824
TOTAL	2.597.032	2.784.110	422.878	331.169	152.133	135.341	400.483	723.761	618.345	1.747.008

TABELA 16 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2023

(Lei nº 14.436 de 09 de agosto de 2022 - LDO 2023 - Art. 129 - §3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - A FUNDO PERDIDO

Consolidado das Agências

em R\$ milhão

		Realizado até o 5º Bimestre / 2023									
Região/UF	Programação 2023	Setor de Atividade								Origem de Recursos	
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro
Norte	49	34	14	0	0	0	19	0	0	34	0
AP	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0
AM	24	11	1	0	0	0	10	0	0	11	0
PA	17	20	13	0	0	0	7	0	0	20	0
RO	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TO	2	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Nordeste	18	10	0	0	0	0	10	0	0	10	0
AL	1	2	0	0	0	0	2	0	0	2	0
CE	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MA	4	8	0	0	0	0	8	0	0	8	0
PE	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SE	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	53	32	2	2	0	0	29	0	0	32	0
ES	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0
MG	27	8	0	0	0	0	8	0	0	8	0
RJ	8	13	2	1	0	0	11	0	0	13	0
SP	17	10	0	1	0	0	9	0	0	10	0
Sul	22	4	3	0	0	0	1	0	0	4	0
PR	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	11	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0
SC	1	3	3	0	0	0	0	0	0	3	0
Centro-Oeste	8	44	0	0	0	0	44	0	0	44	0
DF	0	40	0	0	0	0	40	0	0	40	0
GO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MT	0	4	0	0	0	0	4	0	0	4	0
MS	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	150	124	19	2	0	0	103	0	0	124	0